



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 144, DE 24 DE JUNHO DE 1985.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 268, de 16 de maio de 1985, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 005-0944/85,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **AMÉRICA DO SUL PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$741.000.000,00 (setecentos e quarenta e um milhões de cruzeiros) para Cr\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 15 de março de 1985.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente